



PGM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2005**

Pelo presente Termo Aditivo, considerando os termos da escritura pública de compra e venda nº 41.714/072, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **CEL. TIARAJU DE CASTRO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a **EMPRESA ROBERTO F. VENITE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.623.179/0001-40, com sede em Santa Maria, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

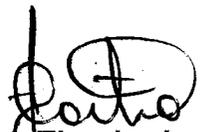
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 2832/2005, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – A presente locação será prorrogada até 31 de março de 2009.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 01 de janeiro de 2009.

  
Cel. Tiaraju de Castro  
Prefeito Municipal

  
Roberto F. Venite & Cia Ltda.  
Locador

